

TERMO DE COLABORAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22776/2020

Termo de Colaboração que entre si celebram o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU** com a Organização da Sociedade Civil – OSC – **LAR E CRECHE MÃEZINHA**, objetivando estabelecer parceria na área da Educação, na execução em regime de mútua colaboração de prestação serviços de atendimento educacional, de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade na Educação Infantil em regime de período integral (mínimo de 7 horas), primeira etapa da Educação Básica, em seus aspectos físicos, socioemocionais, afetivos e cognitivo-linguísticos, considerando as necessidades de demanda da Rede Municipal de Educação de acordo com a legislação pertinente, em especial a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (9.394/1996), Plano Nacional de Educação (Lei 13005/2014) e Base Nacional Comum Curricular (BNCC), vindo a complementar o atendimento à rede Municipal de Ensino da Estância Turística de Itu, de acordo com o Edital de Credenciamento nº 01/2020

Prazo: 12 meses

Valor Estimado: R\$ 2.440.404,00 (Dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, quatrocentos e quatro reais)

Processo Administrativo nº 22776 /2020

Celebram o presente Termo de Colaboração, na forma do artigo 16, da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, de um lado, o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**, com sede à Av. Itu 400 Anos, 111, Itu Novo Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 46.634.440/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Prefeito Municipal GUILHERME DOS REIS GAZZOLA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 13.433.174-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 123.005.308-56, atribuindo ao **Secretário Municipal de Educação, Sr. Walmir Eduardo da Silva Scaravelli**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade nº 14.303.167-3 e inscrito no CPF sob o nº 021.293.438-48, conforme Lei Municipal 1.967, de 21 de março de 2018, doravante denominado Município, e **LAR E CRECHE MÃEZINHA**, inscrita no CNPJ nº 50.234.723/0001-23, entidade de assistência sem fins lucrativos, com sede à Avenida Francisco Ernesto Fávero, nº 136 – Bairro Rancho Grande C.E.P – 13.3309-290, Itu/SP, neste ato representada por seu **Presidente Antonio Aparecido Monteiro de Carvalho**, Naturalidade Brasileira, portador da Cédula de Identidade nº 63.735.647/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 795.040.008-00 doravante denominada OSC, resolvem celebrar este Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, modificada pela Lei 13.204/2015, Decreto Municipal nº 3.317/2019 e suas futuras alterações ou outra que venha substituí-la, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas, considerando o Edital de Credenciamento nº 01/2020 e seus anexos, todos constantes do Processo Administrativo nº 18238/2020, da Secretaria Municipal de Educação e que fazem parte integrante deste Termo de Colaboração como se transcritos fossem, e, assim, têm o Município e a OSC, entre si, justo e avençado o quantos segue: